

**EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 2.405/2024

“Denomina a via pública no bairro Honório Bicalho conforme menciona e contém outras providências”

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a via que se segue, com seus respectivos indicativos, tudo conforme mapa anexo:

I- Rua José Fernando de Oliveira com início na Avenida Natalício de Jesus Carsalade, não tendo encontro em seu término, sendo uma rua sem saída.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela regularização junto a cartografia e demais Entes Públicos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 01 de abril de 2024.


Danúbio
Vereador

CÂM. MUN. NOVA LIMA
01/04/2024 09:02:51 12:28

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a nomeação da rua em Honório Bicalho, um processo importante e necessário em planejamento urbano e gestão municipal por várias razões.

A falta de nomeação de suas vias tem acarretado diversos transtornos a seus moradores, como por exemplo a entrega domiciliar que não pode ser feita em ruas não regularizadas, sem placa indicativa com nome dos logradouros. Assim, é fundamental para a organização urbana e prestação eficiente de serviços públicos, como correios, serviços de emergência e transporte.

Nesse sentido, denomina-se a rua de José Fernando de Oliveira, como forma de homenagear um grande servidor público, morador da região.

Falecido em 2013. José Fernando foi policial militar por 28 (vinte e oito) anos, comandando o destacamento do Bairro Honório Bicalho. Foi também pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Honório Bicalho, muito querido e conhecido por todos da região.


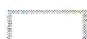

Portanto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

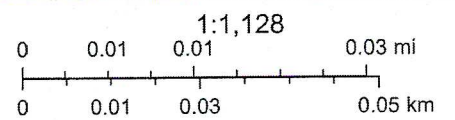

Danúbio**Vereador**

DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - Impressão



01/04/2024, 09:20:39

-  Sistema Viário Municipal
-  Proposta de Limite de Bairros
-  Limite Municipal



Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community